

Gisele Morais

De: Gisele Morais [gsmorais@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 16:43
Para: 'juvetranportescp@gmail.com'
Cc: 'lfcamini@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: RES: Impugnação Edital Pregão Eletrônico N°015/2024

Boa tarde

Gentileza acompanhar a realização do certame, manifestando em momento oportuno, intenção de recurso ou recurso via plataforma, a fim de que todos os licitantes tenham acesso e conhecimento dos fatos, sendo esta a via legal para os questionamentos realizados.

Referente à impugnação, observar o item 16.1 do Edital.

At.te



Gisele Leonela Simões de Morais

Departamento de Saúde - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9676

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Luciane Camini - Compras [mailto:lfcamini@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 15:37
Para: gsmorais@saoroque.sp.gov.br
Cc: juvetranportescp@gmail.com
Assunto: ENC: Impugnação Edital Pregão Eletrônico N°015/2024

Sra. Pregoeira,

Para conhecimento e demais providências.

At.te

De: JUVETTRANPORTES C&P [mailto:juvetranportescp@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 15:16
Para: licitacoes@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Impugnação Edital Pregão Eletrônico N°015/2024

Boa tarde,

Nós da empresa juvconstrans ofertamos o melhor valor de mercado, propusemos uma melhor economia para o município e respeitamos o pregão eletrônico pela qualidade de MENOR PREÇO, assim solicito a impugnação da licitação do Processo nº027/2024, pregão Eletrônico nº015/2024, pela organizadora Portal de Compras Públicas, pois por intermédio de sua pregoeira Sra. Gisele Leonela Aparecida Simões de Morais e a equipe de apoio compost

a pela Sra. Angélica Aparecida Jacinto e pela Sra. Valdireni Pereira Nunes Agostinho não respeitaram o Item 8.9.1. do edital desta licitação que diz:

"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.", além de ignorarem documentos enviados conforme solicitados na fase de habilitação, declarando-nos inabilitados, sem direito a recurso dentro do pregão.

Seguem anexos

Obrigado!